



Município de Castro Marim  
Câmara Municipal

## AVISO

-----Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, TORNA PÚBLICO que, a Câmara Municipal em reunião ordinária de 29 de maio de 2024, deliberou o início do **procedimento relativo à elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Equiparadas e Outras Entidades de Reconhecido Interesse Público do Concelho de Castro Marim**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, devendo, para tal, os interessados enviar os seus contributos no **prazo de 10 dias úteis** a contar da data da publicação do presente aviso.-----

As observações e eventuais sugestões dos interessados deverão ser apresentadas via correio eletrónico para o seguinte endereço: [expediente@cm-castromarim.pt](mailto:expediente@cm-castromarim.pt), sendo dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, colocando em "Assunto:" o seguinte texto: Apresentação de sugestões – Elaboração do Regulamento Municipal de Ação Social do Município de Castro Marim.-----

----- Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente aviso, que vai ser afixado nos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet [www.cm-castromarim.pt](http://www.cm-castromarim.pt).-----

Castro Marim, 3 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Francisco Amaral

## Certidão de Afixação

Ana Tereza Gorrindo....., certifico que nesta data afixei para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, o presente edital, composto por uma página, relativo ao início do procedimento relativo à elaboração do Regulamento Municipal de Ação Social do Município de Castro Marim, no Edifício da Câmara Municipal de Castro Marim.

Por ser verdade e para os devidos e legais efeitos passo a presente certidão que assino.

3 de junho de 2024

Ana Tereza Gorrindo.....

## Certidão de Desafixação

....., certifico que nesta data desafixei o presente edital, composto por uma página, do Edifício da Câmara Municipal de Castro Marim, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, relativo ao início do procedimento relativo à elaboração do Regulamento Municipal de Ação Social do Município de Castro Marim, no Edifício da Câmara Municipal de Castro Marim.

Por ser verdade e para os devidos e legais efeitos passo a presente certidão que assino.

de

de 202

.....